



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 16 de setembro de 2026.

TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO N.º 197/2026

Processo SEI n.º PMC.2025.00000486-42

Interessada: CASA DE MARIA DE NAZARÉ

Termo de Colaboração n.º 48/2025

Objeto: Execução de Serviço(s) de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a(o) **CASA DE MARIA DE NAZARÉ**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 58.391.681/0001-46, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração n.º 48/2025, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO

1.1 O(s) Plano(s) de Trabalho, Plano(s) de Aplicação dos Recursos Financeiros e Cronograma(s) de Desembolso anteriormente aprovado(s), ficam substituído(s) pelo(s) novo(s) apresentado(s) que foram aprovados conforme documentos e manifestações técnicas constantes dos autos em epígrafe.

SEGUNDA – DOS REPASSES

2.1 Para o incremento temporário do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade decorrente da emenda individual parlamentar federal, constante dos autos em epígrafe, será repassado à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** o montante de R\$100.000,00 (cem mil reais), em 6 parcelas.

2.2 A primeira parcela será paga em até 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do extrato e as demais parcelas serão pagas no 5º dia útil de cada um dos meses subsequentes, na forma do cronograma de desembolso devidamente aprovado.

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente aditivo ao Termo de Colaboração.

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CASA DE MARIA DE NAZARÉ

Representante Legal: Zulmiro José Furlan

Cargo: Presidente

RG n.º 6.128.412-9

CPF n.º 550.095.228-53

Representante Legal:

Cargo:

RG n.º

CPF n.º



Documento assinado eletronicamente por **Zulmiro Jose Furlan, Usuário Externo**, em 16/09/2026, às 11:31, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, Secretário(a) Municipal**, em 16/09/2026, às 17:12, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **20320558** e o código CRC **7510C909**.

PMC.2025.00000486-42

20320558v2